



TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0039/2025-SMS.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE REAJUSTE E RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0039/2025-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o **Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9***102**** e CPF nº 830.643.***-**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, com sede no município de Erechim - RS, Rua Gentil João Miorando, nº 154, Bairro: Copas Verdes, CEP: 99.704-654, Telefone: (54) 3529-0740, E-mail: medicinale@medicinaledistribuidora.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 43.231.355/0001-02 MATRIZ, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo **Sr. TIAGO MAASS**, portador da Carteira de Identidade nº 80*****17 e do CPF nº 007. ***. ***-70. Têm entre si justa e acordada a celebração do **SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0039/2025-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto o reajuste e a renovação do Contrato nº **0039/2025-SMS**, proveniente da **Ata de Registro de Preços nº 004/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24006**, conforme processo nº **P438722/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

Conforme o disposto na cláusula nona do **Contrato nº 0039/2025-SMS**, o presente Termo Aditivo importa no reajuste financeiro do Contrato nº **0039/2025-SMS**, com repercussão financeira positiva passando para **R\$ 28.231,875 (vinte e oito mil e duzentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos)**, correspondendo ao percentual aproximado de **5,06% (cinco inteiros e seis centésimos por cento)** ao valor do contrato original, conforme parecer técnico. O valor unitário reajustado mediante aplicação do índice CMED será distribuído da seguinte forma:

Tabela de Reajuste – Período de 12 (doze) meses			
Contrato 0039/2025 – SMS			
Item	R\$ Valor unitário Original (12 meses)	(%) Reajuste CMED de 01/2025 a 12/2025	R\$ Valor unitário Reajustado (12 meses)
14	R\$ 0,0900	5,06 %	R\$ 0,0945



PREFEITURA DE SOBRAL

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Conforme o disposto na cláusula quarta do Contrato nº 0039/2025-SMS, o valor global a ser renovado será de **R\$ 28.231,875 (vinte e oito mil e duzentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na cláusula quarta do Contrato nº 0039/2025-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de **11/03/2026 a 11/03/2027**.

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento os artigos 105 e 107 e art. 92, inciso "V" da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir:

**0701.10.303.0037.2567.33903000.1500100200;0701.10.303.0037.2567.33903000.1600000000;
0701.10.301.0037.2383.33903000.1500100200;0701.10.301.0037.2383.33903000.1600000000;
0701.10.301.0037.2383.33903000.1632000000.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente TERMO DE ADITIVO, assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.
Sobral-CE, 11 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
Data: 11/03/2026 17:31:51-0300
Verifique em <https://validar.ih.gov.br>

FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
CONTRATANTE

TIAGO
MAASS:007
18064070
Assinado de forma digital por TIAGO
MAASS:00718064070
Dados: 2026.03.11
14:37:36 -03'00'

TIAGO MAASS
CPF nº 007.***.***-70
CONTRATADO

CAMILA SILVA CAVALCANTE
Coordenadora Jurídica

TESTEMUNHAS:

1. ANDRE ZANCANARO
TONIAZZO:0068733
5000
Assinado de forma digital por ANDRE ZANCANARO
TONIAZZO:00687335000
Dados: 2026.03.11 14:38:51
-03'00'

2.
097-854-923-05

⚠️ **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).



Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: 2°_ADITIVO_2026_NA°0039-2025_SMS.pdf
Hash: 4c9a50df2673634e9b2e6a76025a34884d8b8fb9d42eb93d3cb5d30de1c5298a
Data da validação: 11/03/2026 14:47:24 BRT

✔️ Informações da Assinatura:

Assinado por: TIAGO MAASS
CPF: ***.180.640-**
Nº de série de certificado emitente: 0x8d4b61366c76c5115cce
Data da assinatura: 11/03/2026 14:37:36 BRT



Assinatura aprovada.

✔️ Informações da Assinatura:

Assinado por: ANDRE ZANCANARO TONIAZZO
CPF: ***.873.350-**
Nº de série de certificado emitente: 0x843f506666c4515152b5
Data da assinatura: 11/03/2026 14:38:51 BRT



Assinatura aprovada.



[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

AGENTES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADD):					
ORD	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA	HORÁRIO	LINK
1	306467	ANDRÉ PAIVA DE LIMA	16 de março de 2026	08:30	https://meet.google.com/ee-g-ktj-cve
2	306443	ERIKA DO NASCIMENTO LIMA		08:45	
3	306434	JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA SALGUEIRO		09:00	
4	306452	MARIANA CARMEM NASCIMENTO PINTO		09:15	
5	306477	SAMIA GOMES DA SILVA		09:45	
6	306494	ANA ELISABETE ANASTÁCIO DA SILVA		10:00	
7	306379	FRANCISCO DANIEL SILVA MORAIS		10:15	
8	306429	FRANCISCA EVA DOS SANTOS MESQUITA		10:30	
9	306472	FRANCISCA SENA DA SILVA		10:45	
10	306458	FRANCISCO RODRIGO FARIAS MACHADO		11:00	
11	306441	LORENA ARCANJO ARAUJO		11:15	
12	306471	LUCAS COSTA DOS SANTOS		13:30	
13	306461	MARIA ALICE DA SILVA FERREIRA		13:45	
14	306397	MARIA DIANA CANAFISTULA DE SOUZA		14:00	
15	306439	ANTONIA RAYNE MOUTA DE SOUZA		14:15	
16	306445	ANTONIO WESLEY SOARES CASTRO		14:30	
17	306453	ANA MARA RIBEIRO		14:45	
18	306438	ANTONIA COSTA FEIJÃO MORORÓ		15:15	
19	306466	ANTONIA JANAÍNA DE PAIVA FERREIRA		15:30	
20	306454	FILLIPY ALVES COSTA		15:45	
21	306405	MARIA JANIELE NUNES DE OLIVEIRA		16:00	
22	306459	THAYLANE DINIZ SILVA		16:15	

EDITAL Nº 002/2026 - SME - RESULTADO FINAL - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME), situada na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, através da COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA da Seleção, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL do processo seletivo regido pelo EDITAL Nº 002/2026 - SME, que tem como finalidade o preenchimento de “Bolsa de Extensão Tecnológica nível IV, no âmbito do Programa Aprendizagem no Idade Certa - MAIS PAIC”, conforme descrito abaixo. Sobral (CE), data da assinatura eletrônica. DRIANA RAQUEL MESQUITA DOS SANTOS - Presidente da Comissão. HOMOLOGADO: Cynira Kezia Rodrigues Ponte Sampaio - Secretária Municipal da Educação.

Candidato(a) Aprovado(a):			
Colocação	Inscrição	Nome do Candidato	EIXO
1º	306216	Luana Lopes De Souza	Literatura e Formação do Leitor - Anos Iniciais

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº0020/2025-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17. DO OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a reajuste e a renovação do Contrato nº 0020/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 076/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24012-SMS, que visa à aquisição de medicamentos da atenção especializada II (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme processo nº P438101/2026. DO REAJUSTE: Conforme o disposto na cláusula nona do Contrato nº 0020/2025-SMS, o presente Termo Aditivo importa no reajuste financeiro do Contrato nº 0020/2025-SMS, com repercussão financeira positiva passando para R\$ 72.926,60 (setenta e dois mil e novecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quarta do Contrato nº 0020/2025-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 72.926,60 (setenta e dois mil e novecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). DA VIGÊNCIA: Conforme o disposto na

cláusula quarta do Contrato nº 0020/2025-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 11/03/2026 a 11/03/2027. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento os artigos 105 e 107 e art. 92, inciso “V” da Lei nº 14.133/2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meykel Amâncio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Jose Sales Silveira D' Almeida. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2026. Camila Silva Cavalcante - Coordenadora Jurídica.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº0039/2025-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.231.355/0001-02 MATRIZ. DO OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a reajuste e a renovação do Contrato nº0039/2025-SMS, proveniente da Ata de Registro de Preços nº 004/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24006, conforme processo nº P438722/2026. DO REAJUSTE: Conforme o disposto na cláusula nona do Contrato nº 0039/2025-SMS, o presente Termo Aditivo importa no reajuste financeiro do Contrato nº 0039/2025-SMS, com repercussão financeira positiva passando para R\$ 28.231,875 (vinte e oito mil e duzentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 5,06% (cinco inteiros e seis centésimos por cento) ao valor do contrato original, conforme parecer técnico. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quarta do Contrato nº 0039/2025-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 28.231,875 (vinte e oito mil e duzentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos). DA VIGÊNCIA: Conforme o disposto na cláusula quarta do Contrato nº 0039/2025-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 11/03/2026 a 11/03/2027. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento os artigos 105 e 107 e art. 92, inciso “V” da Lei nº 14.133/2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meykel Amâncio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Tiago Maass. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2026. Camila Silva Cavalcante - Coordenadora Jurídica.

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0002/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: INSTITUTO PARA GESTÃO DE SAÚDE EM SOBRAL - IGS. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0002/2022-SMS, referente ao CH22002-SMS, no qual tem o objeto do Contrato a “apoio em gerenciamento dos macroprocessos e logística para atendimento da população em geral no Serviço de Atendimento ao Usuário do Sistema de Saúde; Serviço de Manutenção e Almojarifado para Unidades de Saúde; Serviço de Assistência Farmacêutica e Serviço de Capacitação e Educação Continuada, fomentando a execução de atividades na área da Saúde, por meio do estabelecimento de parcerias entre as partes contratantes, com a finalidade de melhorar a proteção da saúde da população, visando à melhoria da qualidade de vida dos municípios para viabilizar o atendimento das diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde de Sobral 2022-2025”. A presente renovação decorre da solicitação constante no Processo nº P435399/2026, mantendo-se integralmente as demais condições originalmente pactuadas. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, que autoriza a prorrogação dos contratos de prestação de serviços contínuos, bem como no disposto na Cláusula Sétima do Contrato nº 0002/2022-SMS, que prevê expressamente a possibilidade de renovação de sua vigência. DO VALOR: Conforme o disposto na Cláusula Quarta do Contrato nº 0002/2022-SMS, o valor global a ser renovado é de R\$ 66.026.060,61 (sessenta e seis milhões, vinte e seis mil, sessenta reais e sessenta e um centavos), montante destinado a suprir integralmente a continuidade da prestação dos serviços contratados, permanecendo inalteradas as condições de preço, forma de pagamento e composição dos custos originalmente pactuadas. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme previsto na Cláusula Sétima do Contrato nº 0002/2022-SMS, fica o referido contrato renovado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 17 de março de 2026 a 17 de março de

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CHP 0002/2026 - STDS

O Município de Quixeré/CE, por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, torna público que realizará Chamamento Público CHP 0002/2026 - STDS, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, com o objetivo de selecionar Organização da Sociedade Civil para a celebração de parceria destinada à execução de empreendimento habitacional de interesse social, composto por 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais, com a correspondente execução de Trabalho Técnico Social, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV/FNHIS Sub 50. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da data de sua publicação, podendo ser acessados pelos interessados pelo site <https://www.quixere.ce.gov.br/> e outros meios oficiais de divulgação do Município. O período para recebimento das propostas será de 31 de março de 2026 a 29 de abril de 2026 das 07:30h às 13:00h, na Sala da Comissão de Licitação, e Comissão de Comissão de Seleção de Chamamento Público, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro, Quixeré, Ceará. A sessão pública para abertura dos envelopes contendo as propostas será realizada no dia 30 de abril de 2026, às 09 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro, Quixeré, Ceará. As demais condições de participação, critérios de seleção, exigências documentais e informações complementares encontram-se detalhadas no Edital de Chamamento Público nº CHP 0002/2026 - STDS.

Quixeré/CE, 27 de março de 2026.
MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA.
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.03.2026.001-SESA

Objeto: Aquisição de Ambulâncias Tipo A, destinadas ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo, referentes aos MAPP nº 4423 e nº 5772, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Quitéria-CE. - Espécie: Adjudicação e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório - EMPRESA VENCEDORA: B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 26.166.156/0001-30 com valor total de R\$ 610.098,00 (seiscentos e dez mil e noventa e oito reais). - Data da Adjudicação e Homologação: 26/03/2026 - Fundamentação Legal: Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21. - Secretária Municipal de Saúde: Ana Patrícia Sousa Ximenes.

Santa Quitéria-CE, 26 de Março de 2026.
ANA PATRÍCIA SOUSA XIMENES
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2403.01.26-CPFMS

O Fundo Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 15 de abril de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 2403.01.26-CPFMS. Objeto: Contratação de empresa para instalação de piso intertravado e gradil em diversas Unidades Básicas de Saúde do Município de São Luís do Curu - CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - Informações no endereço: Rua Rochel Moreira, s/n, Centro, São Luís do Curu - CE.

São Luís do Curu/CE, 27 de março de 2026.
ANDRÉA FERREIRA BASTOS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 17/2025-SMS
Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 0017/2025-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. Francisco Meykel Amancio Gomes. CONTRATADA: J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.283.263/0001-79 MATRIZ. Objeto: O Reajuste e a renovação do Contrato Nº 0017/2025-SMS, A.R.P. Nº 082/2024, P.E. Nº 24007, conforme Processo Nº P428957/2026. Do Reajuste: Conforme o disposto na cláusula nona do Contrato nº 0017/2025-SMS, reajuste financeiro do Contrato Nº 0017/2025-SMS, com repercussão financeira positiva passando para R\$ 7.745,07 (sete mil e setecentos e quarenta e cinco reais e sete centavos). Do Valor: Conforme o disposto na cláusula quarta do Contrato nº 0017/2025-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 7.745,07 (sete mil e setecentos e quarenta e cinco reais e sete centavos). Da Vigência: Conforme o disposto na cláusula quarta do Contrato Nº 0017/2025-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 19/02/2026 a 19/02/2027. Da Fundamentação: os artigos 105 e 107 e art. 92, inciso "V" da Lei nº 14.133/2021. Signatários: Representante do Contratante: Francisco Meykel Amancio Gomes. Representante do Contratado: Márcio Costa Forti. Data da Assinatura: 12 de Fevereiro de 2026. Camila Silva Cavalcante - Gerente da Célula de Contratos, Convênios e Processos Licitatórios.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 20/2025-SMS
Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 0020/2025-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. Francisco Meykel Amancio Gomes. CONTRATADA: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17. Objeto: O Reajuste e a renovação do Contrato Nº 0020/2025-SMS, proveniente da A.R.P. Nº 076/2024, oriunda do P.E. Nº 24012, conforme processo Nº P438101/2026. Do Reajuste: Conforme o disposto na cláusula nona do Contrato Nº 0020/2025-SMS, o presente Termo Aditivo importa no reajuste financeiro do Contrato Nº 0020/2025-SMS, com repercussão financeira positiva passando para R\$ 72.926,60 (setenta e dois mil e novecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). Do Valor: Conforme o disposto na cláusula quarta do Contrato Nº 0020/2025-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 72.926,60 (setenta e dois mil e novecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). Da Vigência: Conforme o disposto na cláusula quarta do Contrato Nº 0020/2025-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 11/03/2026 a 11/03/2027. Da Fundamentação: os artigos 105 e 107 e art. 92, inciso "V" da Lei nº 14.133/2021. Signatários: Representante do Contratante: Francisco Meykel Amancio Gomes. Representante do Contratado: Jose Sales Silveira D' Almeida. Data da Assinatura: 11 de Março de 2026. Camila Silva Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 37/2025-SMS
Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato Nº 0037/2025-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. Francisco Meykel Amancio Gomes. CONTRATADA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40 MATRIZ. Objeto: O Reajuste e a renovação do Contrato Nº 0037/2025-SMS, proveniente da Ata de Registro de Preços nº 004/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24006, conforme processo nº P440081/2026. Da Fundamentação: O presente aditivo tem como fundamento os artigos 105 e 107 e art. 92, inciso "V" da Lei nº 14.133/2021. Do Reajuste: Conforme o disposto na cláusula nona do Contrato nº 0037/2025-SMS, o presente Termo Aditivo importa no

reajuste financeiro do Contrato nº 0037/2025-SMS, com repercussão financeira positiva passando para R\$ 610.018,65 (seiscentos e dez mil e dezoito reais e sessenta e cinco centavos). Do Valor: Conforme o disposto na cláusula quarta do Contrato nº 0037/2025-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 610.018,65 (seiscentos e dez mil e dezoito reais e sessenta e cinco centavos). Da Vigência: Conforme o disposto na cláusula quarta do Contrato nº 0037/2025-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 20/03/2026 a 20/03/2027. Signatários: Representante do Contratante: Francisco Meykel Amancio Gomes. Representante da Contratada: Suema Tussi Brunelo. Data da Assinatura: 20 de Março de 2026. Camila Silva Cavalcante - Coordenadora Jurídica.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 39/2025-SMS
Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato Nº 0039/2025-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. Francisco Meykel Amancio Gomes. CONTRATADO: MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.231.355/0001-02 MATRIZ. Objeto: O Reajuste e a renovação do Contrato Nº 0039/2025-SMS, proveniente da A.R.P. nº 004/2025, oriunda do P.E. nº 24006, conforme processo nº P438722/2026. Do Reajuste: Conforme o disposto na cláusula nona do Contrato nº 0039/2025-SMS, o presente Termo Aditivo importa no reajuste financeiro do Contrato nº 0039/2025-SMS, com repercussão financeira positiva passando para R\$ 28.231,875 (vinte e oito mil e duzentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 5,06% (cinco inteiros e seis centésimos por cento) ao valor do contrato original, conforme parecer técnico. Do Valor: Conforme o disposto na cláusula quarta do Contrato nº 0039/2025-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 28.231,875 (vinte e oito mil e duzentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos). Da Vigência: Conforme o disposto na cláusula quarta do Contrato nº 0039/2025-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 11/03/2026 a 11/03/2027. Da Fundamentação: os artigos 105 e 107 e art. 92, inciso "V" da Lei nº 14.133/2021. Signatários: Representante do Contratante: Francisco Meykel Amancio Gomes. Representante do Contratado: Tiago Maass. Data da Assinatura: 11 de Março de 2026. Camila Silva Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONT. Nº 72/2023-SMS
Extrato do 3º Aditivo ao Cont. Nº 0072/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. Francisco Meykel Amancio Gomes. CONTRATADA: CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.736.051/0001-01. Objeto: A Renovação do Contrato Nº 0072/2023, proveniente do Processo da AD nº 23003-SMS, relativa ao Pregão Eletrônico Nº 00.22.07.06.001 PERP, realizado pela Prefeitura Municipal de Itaitinga, conforme Processo Nº P433278/2026. Do Valor: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0072/2023-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 54.720,00 (Cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte reais). Do Prazo e Vigência e de Execução: De 22/03/2026 a 22/03/2027. Da Fundamentação Legal: o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a cláusula décima terceira do Contrato nº 0072/2023-SMS. Data da Ass: 20/03/2026. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amancio Gomes. Represent. da Contratada: Hermann Loiola Santos. Camila Silva Cavalcante - Coord. Jurídica-SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 281/2021-SMS
Extrato do Quinto Aditivo ao Contrato de Nº 0281/2021-SMS. Locatário: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. Francisco Meykel Amancio Gomes. LOCADOR: SR. ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, portador da Cédula de Identidade nº 9***102**** e CPF nº 830.643. *** **. Objeto: A Renovação do Contrato Nº 0281/2021-SMS, proveniente da Dispensa de Licitação Nº 080/2021-SMS. O objetivo, no qual se refere a Locação de Imóvel situado no Sítio Contendas do Distrito de Jordão - Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento de um ponto de apoio ao CSF do Jordão, neste Município, conforme Processo Nº P429622/2026. Do Valor: Conforme o disposto na cláusula quarta do Contrato nº 0281/2021-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Do Prazo e Vigência: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0281/2021-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 06 (seis) meses, da data de 28 de janeiro de 2026 a 28 de julho de 2026, com cláusula de resolatividade, adverte-se que o presente contrato será rescindido com a conclusão do novo processo de contratação em fase de planejamento. Da Fundamentação: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a cláusula segunda do Contrato nº 0281/2021-SMS. Signatários: Representante do Locatário: Francisco Meykel Amancio Gomes. Representante do Locador: Sr. Antônio Ferreira de Araújo. Data Da Assinatura: 28 de janeiro de 2026. Enaile Sousa Lima de Castro - Coordenadora Jurídica da SMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE ADESÃO Nº AD26001 - SME

Processo Nº P422638/2025. Adesão Nº AD26001 - SME. Secretaria Municipal da Educação - SME. Comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº ARP25CIN000003, realizado pelo Consórcio Interfederativo de Compras Públicas do Estado de Mato Grosso - CIN COP, referente ao Pregão Eletrônico Nº 0002/2025-CIN COP. Fundamentação Legal: Art. 86, §§ 2º e 3º, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações e o Decreto Municipal Nº 3.737/2025 e suas alterações. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de mobiliário integrado sensorial e a aquisição de materiais pedagógicos de inclusão e conscientização para educação especializada de estudantes neuro divergentes do Município de Sobral/CE. Contratada: Vera Lucia Cruz Moveis & Ambientes integrados LTDA, inscrita no CNPJ Nº 15.330.005/0001-50. Valor Global: R\$ 5.855.055,75 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos. Dotação Orçamentária: 06.01.12.366.0011.2555.44905200.1550000000; 06.01.12.361.0012.2553.44905200.1500100100; 06.01.12.361.0012.2553.44905200.1550000000; 06.01.12.365.0030.2713.44905200.1500100100; 06.01.12.365.0030.2713.44905200.1550000000; 06.03.12.361.0012.2545.44905200.1541000000; 06.03.12.361.0012.2545.44905200.1542000000; 06.03.12.361.0012.2545.44905200.1540000000; 06.03.12.365.0030.2543.44905200.1541000000; 06.03.12.365.0030.2543.44905200.1542000000; 06.03.12.365.0030.2543.44905200.1540000000; 06.03.12.361.0012.2548.44905200.1541000000; 06.03.12.361.0012.2548.44905200.1542000000; 06.03.12.361.0012.2548.44905200.1540000000; 06.03.12.366.0011.2546.44905200.1541000000; 06.03.12.366.0011.2546.44905200.1542000000; 06.03.12.366.0011.2546.44905200.1540000000; 06.03.12.367.0010.2550.44905200.1540000000; 06.03.12.367.0010.2550.44905200.1542000000; 06.03.12.365.0030.2696.44905200.1541000000; 06.03.12.365.0030.2696.44905200.1542000000; 06.03.12.365.0030.2696.44905200.1540000000; 06.01.12.122.0009.2557.44905200.1500100100; 06.01.12.365.0030.2551.44905200.1500100100; 06.01.12.365.0030.2551.44905200.1550000000.

Sobral - CE, 26 de março de 2026.
CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA
Secretária Executiva da Secretaria Municipal da Educação.

